

Ata da 184ª (centésima octogésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na biblioteca da Universidade Aberta de Sabará, localizada à Rua da República, 58, Centro, foi realizada a 184ª (centésima octogésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes os conselheiros Rafael Antônio Motta Boeing, Milene Cristine Pinto, Lívia Moreira de Sousa, Maria Beatriz Salles Luz, Maria de Lourdes dos Santos Ida. Justificaram suas ausências: Richardson de Oliveira Silva, Flávio Araújo da Silva, Graziela Elem Ferreira e Paulo Roberto de Oliveira. Os conselheiros foram convocados mediante aviso por e-mail e telefone. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Antônio Motta Boeing. Após dar as boas vindas a todos, o Sr. Rafael informou sobre a publicação do Decreto nº 342/2017 e, logo, do **novo Regimento Interno do Conselho**. Em seu artigo 2º, itens VI, VII e VIII, o Decreto estabelece vagas para representantes dos distritos de Carvalho de Brito, Ravena e Mestre Caetano dentro do órgão colegiado. O Sr. Rafael sugeriu então a realização de fóruns territoriais de patrimônio para a eleição desses representantes distritais e elencou os dias 12, 19 e 26 de agosto do presente ano, aceitos pelos conselheiros. O item X do artigo 2º, por sua vez, se refere à "representação da Cultura Popular, Tradicional e/ou de Matriz Africana, incluindo as celebrações, expressões e saberes do artesanato e culinária". O Sr. Rafael sugeriu que a Conferência Municipal de Cultura pudesse ser aproveitada como oportunidade para levantamento de prováveis representantes e, em seguida, se organizasse reunião com data específica para votação dos mesmos. Logo depois, os conselheiros discutiram a atual situação do **Fundo Municipal de Patrimônio e Cultura (FUMPAC)**. Ficou acordado com os presentes que o Conselho encaminharia ofício requerendo a sua separação em dois fundos distintos, sendo um destinado exclusivamente para o patrimônio, conforme orientação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). Em seguida, foi aprovada pelo Conselho a confecção de novos **banners informativos sobre o patrimônio cultural do município**, incluindo os bens de natureza imaterial e material, a ser executada com recursos do FUMPAC. A Sra. Lívia sugeriu que se confeccionasse ainda um banner com o objetivo de informar quanto à função, competências e objetivos do Conselho Deliberativo do Patrimônio, igualmente com os recursos do FUMPAC. Logo depois, o Sr. Rafael informou sobre as ações da **Jornada do Patrimônio Cultural**, a serem realizadas no município durante o mês de agosto, com ênfase sobre o dia 17 de agosto, celebrado como Dia do Patrimônio Cultural. Ele apresentou a proposta inscrita junto ao IEPHA/MG, intitulada "Intercâmbio Fotográfico Sabará-Caeté", a qual aconteceria por meio de uma parceria entre os municípios de Sabará e Caeté, com visitas guiadas aos seus respectivos centros históricos nos dias 17, 18 e 21 de agosto, seguidas por uma exposição com fotos antigas e novas (sob os mesmos ângulos) destes centros. A proposta ainda será revista dentro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para ajustes e divulgação. Paralelamente, as Secretarias Municipais de Cultura e Educação realizarão, entre os dias 22 e 24 de agosto, um Curso de Formação de Professores para Educação Patrimonial. Em seguida, os

Handwritten signatures and initials in blue ink:
M. Sousa
M. Salles Luz
M. Moreira de Sousa
M. Boeing
R.B.

conselheiros analisaram os processos externos nº 3514/2016; 854/2015; 1829/2016; 1595/2015; 2997/2015; 2090/2016; 321/2015; 1116/2013; 3077/2014; 2819/2014 e 1026/2015, referentes à instalação de anúncios publicitários no Centro Histórico de Sabará. Todos os proprietários responsáveis foram contatados pela Secretaria Municipal de Cultura, através do Sr. Rafael, por telefone e e-mails, a fim de que fossem informados sobre a necessidade de ajustes nos projetos para a devida aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Até o momento, porém, a Secretaria não havia obtido retorno dos proprietários. Diante disso, ficou acordado que o Conselho irá responder os processos com ofícios direcionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que seus técnicos orientem os proprietários quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo IPHAN, conforme minuta de portaria do presente ano. Fechando a pauta do dia, o Sr. Presidente convidou aos presentes para participarem da **4ª (quarta) Conferência Municipal de Cultura**, a ser realizar no dia 05 de agosto de 2017, de 8 às 17 horas, no Museu do Ouro de Sabará. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria de Lourdes dos Santos Ida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Sabará, 26 de julho de 2017.

M. Santa Ida, M. A. S. F. S., Lúcia Moreira de Sousa, Graziela E. B.
M. S. S. - R. S.